

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Terça-feira, 10 de janeiro de 2017

Ano XII | Edição nº 733

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Finanças	4
Notificações	4
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	5
Notificações	5
Superintendência de Água e Esgoto	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Notificações	7
Horários de Ônibus	10

IMPrensa OFICIAL

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00
Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro
Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50
Rua Sergipe, nº 796 - Centro
Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30
Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310 - Km 382) Caixa Postal 86
Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00
Rua São Paulo, nº. 1.108
Telefone: (17) 3531-0600



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.027, DE 06 DE JANEIRO DE 2.017

SUBSTITUI MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica SUBSTITUIDO, a partir desta data, o membro que especifica da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI, nomeado pelo Decreto nº 6.893, de 24 de fevereiro de 2.016, conforme segue:

Na Representação do Prefeito Municipal:

Titular: José Carlos de Oliveira, pelo Senhor CARLOS EDUARDO BRANDINA COTRIM

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

Código Localizador: BXSXO+N4

DECRETO Nº 7.029, DE 09 DE JANEIRO DE 2.017

PRORROGA O VENCIMENTO DA TAXA DE COLETA DE LIXO COMPLEMENTAR REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2011, 2012 E 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a data de vencimento da cota única e da primeira parcela para pagamento da Taxa de Coleta de Lixo Complementar para o dia 20/01/2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

DANIELA APARECIDA GONÇALVES ARIETA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESIGNADA

ADM/fátima-1

Código Localizador: DTQWEAHO

Portarias

PORTARIA Nº 56.762, DE 04 DE JANEIRO DE 2.017

APOSENTA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A FUNCIONÁRIA CÉLIA MARIA SANDRIN VEITAS

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob n.º 34.487, de 31 de outubro de 2016, tendo em vista o Artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e em conformidade com as demais disposições constitucionais em vigor, APOSENTA, a partir de 02 de fevereiro de 2017, a funcionária Célia



Maria Sandrin Veitas - RG: 8.853.319, no cargo efetivo de "Professor I", com 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 471/2016, expedida em 04 de novembro de 2016, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre 201,4 horas – aulas no cargo de Professor I, Grau I, 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, 5% (cinco por cento) de gratificação de nível universitário e Sexta Parte.

Dos proventos percebidos pela funcionária poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Código Localizador: RL4RPBFG

PORTARIA Nº 56.770, DE 05 DE JANEIRO DE 2.017

APOSENTA, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, A FUNCIONÁRIA FATIMA APARECIDA BOCHINI BIRELLI

AFONSO MACCHIONE NETO, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que lhe foi solicitado através do requerimento protocolado sob n.º 39.010, de 30 de novembro de 2016, tendo em vista o Artigo 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e em conformidade com as demais disposições constitucionais em vigor,

A P O S E N T A, a partir de 09 de janeiro de 2017, a funcionária Fatima Aparecida Bochini Birelli - RG: 8.853.279, no cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo", com 30 (trinta) anos e 02 (dois) dias, completos de serviços prestados, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço n.º 517/2016, expedida em 12 de dezembro de 2016, ficando-lhe assegurado o recebimento dos proventos integrais calculados sobre o nível III, Grau "L", 25% (vinte e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$ 1.223,28 (hum mil e duzentos e vinte e três reais e vinte

e oito centavos), referentes a incorporação do artigo 108 LOM, R\$ 249,98 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), referentes à incorporação da média de horas extras e sexta parte.

Dos proventos percebidos pela funcionária poderão ser deduzidos os seguintes descontos: I.P.M.C. e I.R.R.F..

Os esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2.017.

AFONSO MACCHIONE NETO

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

Código Localizador: 2I4NQQCU

PORTARIA EXPEDIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.767, DE 04 DE JANEIRO DE 2016 – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO FUNCIONÁRIO EMERSON APARECIDO DA SILVA, PARA RESPONDER PELA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, ATINENTES AOS TRABALHOS DO EXERCITO COM A PREFEITURA.

PORTARIA Nº 56.789, DE 09 DE JANEIRO DE 2016 – RETIFICA A PORTARIA Nº 56.738, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 56.790, DE 09 DE JANEIRO DE 2016 – NOMEIA GESTOR DO CONVÊNIO DO BANCO DO POVO PAULISTA – FÁBIO RINALDI MANZANO.

Código Localizador: TICZCCWR

PORTARIA EXPEDIDA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.791, DE 09 DE JANEIRO DE 2017 – RETIFICA A PORTARIA Nº 56.791, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 56.782, DE 06 DE JANEIRO DE 2017 – DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE DEVERÃO ATUAR NO CASO A SER TRATADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE INSTAURAR-SE-Á POR ESTE ATO.

Código Localizador: GMKSLCZW



Secretaria Municipal de Finanças

Notificações

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos a comparecerem na Tesouraria, no 2º andar do Paço Municipal, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo nº 01, nesta cidade de Catanduva/SP, das 9:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, para tomar ciência do Processo Administrativo, sob pena de arquivamento do mesmo.

REQUERENTE	PROTOCOLO	ASSUNTO
LEANDRO CAPRISTO SANTOS	28993/16	CERTIDÃO USO DE SOLO

O não atendimento a esta notificação nos liberará para as medidas legais cabíveis.

Catanduva, 09 de janeiro de 2017.

Jayme Dias da Silveira Filho

Tesoureiro

Código Localizador: Z9HOHYZY



CONSELHO TUTELAR

CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

*De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h*

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CATANDUVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Fiscalização

EDITAL de NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica o proprietário do imóvel abaixo descrito NOTIFICADO a realizar a limpeza do imóvel abaixo descrito, tendo em vista descumprir o disposto no artigo 1º. da Lei 702 de 19 de Maio de 2.014:

Falta de Limpeza / imóvel abandonado

Infringência: “Decorrido o prazo e não efetuado a limpeza deste imóvel, será aplicada a penalidade prevista no Art. 5º da Lei Complementar 702/2014. “Findo” o prazo previsto no ART. 4º, sem atendimento a notificação, deverá ser aplicada a multa de 500(quinhetas) UFRCs, sem prejuízos das demais cominações”.

Nº Notificação	Proprietário	Prazo da Notificação (dias)	Endereço do Imóvel Notificado	Quadra	Lote	Motivo edital
4759	TANIA REGINA VENDRAMINI	10	RUA PROF NELSON PIRES	03	13	NÃO PROCURADO
4762	JOSE ROBERTO MANOEL DAS NEVES	10	RUA PROF NELSON PIRES	04	09	NÃO PROCURADO
4764	CECILIA HELENA PAES DE OLIVEIRA	10	RUA PROF NELSON PIRES	05	16	NÃO PROCURADO
4771	VALDECIR RODRIGUES DE ABREU	10	AVD FOAD BAUAB	06	01	NÃO PROCURADO
4774	COSME DAMIÃO RODRIGUES BITTENCOURT	10	AVD ENGRACIA DONA	06	04	NÃO PROCURADO
4777	ALEX RODRIGUES MOZANER	10	RUA ANTHENOR BOLLINELI	06	09	NÃO PROCURADO
4802	ANTONIO ROSAN DE PAULA	10	RUA ANTONIO FREDIANI	11	01	NÃO PROCURADO
4893	MARCOS ANTONIO COLOMBO	03	RUA ALFENAS	F	27	END. CORRESP. NÃO CONFERE

- Motivo do Edital:

-

S/end.p/correspondência = Sem endereço para correspondência;
 End. Corresp. Não confere = Endereço para correspondência não confere ou esta incompleto;
 Mudou-se = o proprietário mudou e não deixou endereço para correspondência;
 Recusa = Quando da entrega, a pessoa não quis recebê-lo;
 Ausente = após 3 tentativas de entrega sem sucesso;
 Desconhecido = No endereço indicado, não é conhecido.
 Não Procurado = após tentativa de entrega sem sucesso;
 Falecido = Informado falecimento;

Catanduva / SP, 09 de Janeiro de 2017.

José Maurício Braga
 DIRETOR DE MEIO AMBIENTE

Código Localizador: K50IXVRO



Superintendência de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA EXPEDIDA PELA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

PORTARIA Nº. 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2.017 – NOMEIA, EM COMISSÃO, DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAEC – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA – RENATO CENTURION STUCHI

Código Localizador: M7UIDGVU

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



NOVO TELEFONE:

153



Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

37512	37412	37415	37555	9048166	37449	37545
9046945	37710	589013	591161	37533	37447	588821
37558	37473	37425	37550	37723	37515	588658
37695	37426	591111	9049450	37421	589153	9045613
9042627	37702	37510	37430	37448	589888	37610
37531	9043250	37431	37463	588470	37434	9047618
9046889	9046890	9053354	9052809	9052805	9052789	9052783
9052804	9052795	9052852	9052853	9052880	9052860	9052884
9052875	9052919	9052932	9052924	9052917	9052905	9052943
9052997	9053023	9044366	37681	9046715	9046887	34231
37477	588428	37709	9045007	9050410	32137	32140
32197	32217	590616	55952	55954	55955	55966
9047763	9040859	55871	55877	9048653	9048617	9048918
9048698	9048699	9048710	9048630	9048644	9048668	9048821
9048823	9048856	9048865	9048899	9048876	9048959	9048642
9048997	9048879	9048972	9048738	9048884	9048982	9048765
9048816	9048951	9048760	32107	588619	41603	41467
41617	9053596	588876	590230	41589	41439	9044298
41521	9048434	41647	41415	41590	41642	41571
9044790	9042168	41593	41581	41429	41515	587964
9042640	9044807	41505	9046276	587788	41461	41336
41477	41633	64615	41550	589620	41388	9045705
41523	41554	9040895	41367	587716	40394	9046298
40488	587913	40387	9048516	9043083	37635	9043127
37338	40399	589097	590704	37405	9041669	9041666
9046758	37356	40502	37389	37401	40568	37383
37329	40603	9047293	40464	41413	41612	587512
41469	41405	41420	9053506	41604	9047111	589374
41488	41419	587988	41613	41454	41557	9050182
9050214	9047936	9044619	9044780	9049254	9046158	9044785
9053458	9046309	9044639	9046097	9043308	9044067	9045657
9046768	9048353	9044703	9044995	9050398	9047939	9047940
9045586	9044201	9046263	9044776	9046822	9045428	9045296
9053362	9048285	9045289	9044019	9045333	9047105	9045870
9047660	9048075	9044804	9047028	9050344	9043965	9044348
9046183	9050251	9048006	9048198	9049352	9043269	9043561
9047760	9050221	9045676	9046572	9048195	9043375	9050309
9044319	9044651	9046580	9045427	9046636	9044957	9045669
50110	50173	50284	589467	50235	50399	50473
50236	50415	9046772	9046773	9046803	9046809	9046756
9046746	50332	50454	9046278	588594	50001	50008
50134	50293	9043302	50314	9042965	50003	50116
50474	50397	50041	500531	50225	50093	588430
591240	50124	50252	34209	50323	34201	34167
50031	9049240	588124	50120	34195	50184	50196
50190	589106	50423	50350	50554	588462	50346



50497	50268	50258	50383	50287	50404	591325
50388	50445	50281	69189	9050358	588668	591246
69193	588686	9041192	69241	69192	587651	9042480
591064	9044389	590220	9041975	9047333	9043907	590978
590332	9047459	9043219	9042921	9042028	9044198	9053429
9041676	9040626	9050180	9045425	9046719	9047166	590213
590331	9046537	9050215	9046148	9047680	9044813	31731
9043707	31736	19422	20011	589608	9042862	31778
9050340	69906	31797	32092	9048213	32157	20145
20158	20130	32128	588488	42136	32077	20121
31742	9053812	9053813	9053821	9053828	9053837	9053981
9053856	9053859	9053861	9053864	9053868	9053876	9053880
9053893	9053896	9053898	9053902	9053917	9053921	9053929
9053940	9053944	9053948	9053949	9053955	9053958	9053959
9053982	9053976	9053979	19964	19947	20002	37233
37376	40435	37271	37261	37300	37379	37280
37369	37627	40510	589207	9052552	40605	40410
40493	40555	40571	9050400	37589	9043922	9044587
9054057	21023	20977	21021	20960	37235	37598
589462	37289	9050292	37406	589759	40466	34319
34320	9054007	20961	55863	9040945	55854	588872
56760	56786	9042225	9043450	56879	9050148	56851
56884	9042476	9053658	56746	590827	9042459	9042458
9042453	56829	56764	590646	9042166	56759	56774
9049004	590917	56781	56848	590904	56823	588776
56824	9041562	9040478	56819	56860	42130	20275
20280	9042918	21541	9050112	21538	21503	21535
21508	19869	19757	19770	9053760	19721	19740
19880	19849	20597	19754	17296	9045656	589020
21287	21284	21278	20317	20321	20409	20575
20344	20345	20357	20400	20375	20459	20467
9040849	20472	20528	20545	20486	20559	591287
20497	587990	20537	9049866	9049873	9049891	9049917
9049923	9049926	9049935	32123	32142	20864	20835
20781	20787	20849	20836	20810	20820	20850
20846	20608	20614	20617	20622	20629	20634
20640	20647	20682	589476	589844	21616	21593
21385	21394					

EMCAa CATANDUVA

Atividade Semanal

A EMCAa (Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti) realizou visitas de rotina nos seguintes bairros: Centro, Jardim Del Rey, Agudo Romão, Jardim Santo Antonio, Jardim do Lago, Vila Stocco, Vila Guzzo, Jardim Belém, Vila Amêndola, Vila Juca Pedro, Jardim Brasil e parte da Vila Santo Antonio.

O cronograma de ações também contou com limpeza e remoção de criadouros em vários locais da cidade, dentre eles, avenidas, prédios públicos, terrenos e parques.

A equipe conferiu a situação de imóveis com referência as denúncias registradas por meio da ouvidoria e pelo Disk Dengue, além de bloqueios em casos suspeitos da doença.

Pontos Estratégicos (PE) foram inspecionados no Jardim da Torre, Jardim Salles, Higienópolis, Julia Caparroz, São Francisco, Bom Pastor, Granville e Jardim Alpino.

Durante esta semana está em andamento a ADL (Avaliação de Densidade Larvária). Os bairros escolhidos foram Centro, Vila Mota, Vila Santo Antonio, Jardim Del Rey, Vila Rodrigues, Vila Guzzo, Agudo Romão, Parque Iracema, Via Celso, Parque Iracema, Cidade Jardim, Jardim Alpino, Granville e Jardim dos Coqueiros.



Próximas Ações

Na próxima semana, a Equipe Municipal de Combate ao Aedes Aegypti intensificará a retirada de criadouros de todos os imóveis onde o índice larvário será mais elevado.

A equipe especializada em manejo e retirada de criadouros em avenidas, prédios públicos, terrenos e parques.

O setor também prioriza atendimentos de denúncias conforme ouvidoria e o Disk Dengue, realizando bloqueio em caso de suspeita da doente.

O cronograma de ações conta também com mutirão no Jardim Del Rey, Jardim Martani, José Cury, Santa Rosa e Vila Engrácia.

Os Pontos Estratégicos (PE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaqui Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, saída para Catiguá e Parques Industriais I, II, III e IV.



#MOSQUITONÃO

Todas as imobiliárias e responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento, possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.

Trabalho de Rotina

Os Pontos Estratégicos (PE) estão sendo tratados com larvicida biológico, que é mais uma medida paliativa para evitar que o recipiente se torne um foco de larvas do vetor. Os Imóveis Especiais (IE) também seguem a mesma linha de tratamento, visando aumentar a durabilidade e eficiência do trabalho preventivo.

Nos locais de maior circulação populacional, o setor atua no combate aos criadouros dentro dos imóveis públicos, com foco em creches e escolas municipais.

DICA DA SEMANA: Materiais dispostos a céu aberto

Latas, garrafas, tampas, brinquedos ou outros objetos que acumulam água, devem guardar somente o que for necessário, virado de boca para baixo, em local coberto.

OBS: Está sendo efetuada a Campanha da vacinação contra a FEBRE AMARELA em todos os Postos de Saúde. COLABORE.



Horários de Ônibus

Ordem de Serviço vigorando a partir de 12 de Setembro de 2.016

TABELA HORÁRIOS DE SEGUNDA-FEIRA A SEXTA FEIRA

Pachá	Fipa	Salles Teodoro	Euclides Solo	N. Teto Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engracia	KM 10	COFCO		Jd. Torres / Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandes
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	4:45	5:20	5:00	08:20**	14:40	15:30	06:25 *****	05:50 *	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05 ****	5:25	5:15	6:00	5:45	19:00 ***	22:30	23:00	16:35 *****	07:20 *	5:30
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50 ****	5:50	5:45	06:40 ***	6:30						6:00
6:00	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35 ****	6:15	6:15	07:30 **	7:15						6:30
6:20	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	6:45	8:20	8:00						7:00
6:40	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	7:20	9:05	8:45						7:35
7:00	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	7:50	9:50	9:30						8:05
7:20	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	8:20	10:35	10:15						8:40
7:40	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	8:55	11:20	11:00						9:10
8:00	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05 ****	8:45	9:20	12:05	11:45						9:40
8:20	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50 ****	9:10	9:55	12:50	12:30						10:10
8:40	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	10:20	13:35	13:15						10:40
9:00	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20 ****	10:00	10:55	14:20	14:00						11:10
9:20	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05 ****	10:25	11:20	15:05	14:45						11:40
9:40	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	11:55	15:50	15:30						12:10
10:00	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35 ****	11:15	12:20	16:40**	16:15						12:40
10:20	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20 ****	11:40	12:55	17:30	17:00						13:10
10:40	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	13:20	18:15	17:45						13:40
11:00	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50 ****	12:30	13:55	19:00	18:30						14:10
11:20	19:10	19:15	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	14:20	19:50	19:15						14:40
11:40	20:00	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	14:55	20:40	20:00						15:10
12:00	21:00	20:50	13:10	20:35	21:10	21:00	21:20 ****	13:45	15:20	21:30	21:00						15:40
12:20	22:00	21:35	13:35	21:25	22:00	22:00	22:10	14:10	15:55	22:15	22:00						16:10
12:40	23:00	23:00	14:00	23:05	23:00	23:00	23:00 ****	14:35	16:20	23:00	23:00						16:40
13:00	23:40	23:00	14:25	23:00	23:40***	23:40*	23:40 ****	15:00	16:55	23:40**	23:40**						17:10
13:20		23:40 ****	14:50	23:40***				15:25	17:20								17:40
13:40			15:15					15:50	17:55								18:10
14:00			15:40					16:15	18:20								18:40
14:20			16:00					16:40	18:55								19:10
14:40			16:20					17:05	19:20								20:00
15:00			16:40					17:30	19:55								20:50
15:20			17:00					17:55	20:30								21:40
15:40			17:20					18:20***	21:25								23:00
16:00			17:40					18:50	22:25								23:40
16:20			18:00					19:20	23:40								
16:40			18:20					19:50									
17:00			18:40					20:40									
17:20			19:00					21:20***									
17:40			19:20					22:10***									
18:00			20:00					23:00									
18:20			20:50					23:40+									
18:40			21:40														
19:00			22:20														
19:20			23:00														
20:00			23:40														
20:40																	
21:20																	
22:10																	
23:00																	
23:40																	

* Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atender Bairro Nova Catanduva
 ** Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros
 *** Horários que o ônibus vai até a Fafica
 **** Horários que o ônibus vai até a Loren Sid
 ***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre
 ***** Horários Jd. Da Torres, vai Usina Nobre, Condomínio Acaapulco até Usinil (Pedro Boso)
 (+) A linha Alpino atenderá a linha Vila Celso
 (++) A linha Amendola atenderá a linha Engracia
 (+++) A linha do N. Teto atenderá a linha Juliatti
 (****) A linha Tarraf atenderá a linha Salles Theodoro

